

3258718	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	Técnico em Enfermagem
3338159	MARIA GABRIELY LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem
3355542	ALEX SANTOS DIAS PEREIRA	Técnico em Enfermagem
3339019	FATIMA APARECIDA MARTINS PESSOA	Técnico em Enfermagem
3325464	PEDRO HENRIQUE LISBOA	Técnico em Enfermagem
3289847	HELOISA HELENA DE AGUIAR CABRERA	Técnico em Enfermagem
3251404	ANA CLARA RODRIGUES SILVA	Técnico em Enfermagem
3355275	RICARDO RAPHAEL SOUZA NEVES	Técnico em Tecnologia da Informação
3333314	FABRÍCIO PACHECO MEDINA	Técnico em Tecnologia da Informação
3329945	SERGIO PIRES SOARES	Técnico em Tecnologia da Informação
3297410	VICTOR ALMEIDA DE AMORIM	Técnico em Tecnologia da Informação
3249021	HELEN CRISTINA ARAUJO	Técnico em Tecnologia da Informação
3348922	FELIPE FREITAS GUIMARAES	Técnico em Tecnologia da Informação
3354601	ALEX HERIVELTON SILVEIRA DE PAULA	Técnico em Tecnologia da Informação
3354605	ANDRE VINICIUS DE OLIVEIRA CAMPOS	Técnico em Tecnologia da Informação
3249039	WALISSON FARIAS FRANCA	Técnico em Tecnologia da Informação
3253630	CEZAR AUGUSTO DE AZEVEDO	Técnico em Tecnologia da Informação
3317467	GUILHERME ALMEIDA ALVES	Técnico em Tecnologia da Informação
3275093	RAFAELLE LORENA LIMA COSTA	Técnico em Tecnologia da Informação
3265021	AUGUSTO HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA	Técnico em Tecnologia da Informação
3354774	CLEITON MOREIRA DOS SANTOS	Técnico em Tecnologia da Informação
3355261	ADENILSON DE BRITO	Técnico em Tecnologia da Informação
3340230	WILBERT HENRIQUE FERREIRA	Técnico em Tecnologia da Informação
3340096	POLYANA RIBAS BERNARDES	Técnico em Tecnologia da Informação
3318898	LUCAS HENRIQUE CAMPOS E SILVA	Técnico em Tecnologia da Informação
3250474	JOAO PEDRO SANTOS RODRIGUES	Técnico em Tecnologia da Informação
3251672	ADELTON MARCELINO DA CRUZ	Técnico em Tecnologia da Informação
3247612	PAULO HENRIQUE VIANA	Técnico em Tecnologia da Informação
3316713	JORDAN MARCEL PEREIRA	Técnico em Tecnologia da Informação
3308588	JUNIO CESAR VIEIRA	Técnico em Tecnologia da Informação
3286898	ANDRE GOUVEA HORST	Técnico em Tecnologia da Informação
3304799	KAISSA PEREIRA BARBOSA	Técnico em Tecnologia da Informação
3252224	VAGNER SOARES DE SOUZA	Técnico em Tecnologia da Informação
3291239	VITOR DE PAULA GOMES	Técnico em Tecnologia da Informação
3354138	FABIO JUNIO DE ALMEIDA	Técnico em Tecnologia da Informação
3353830	FRANCISCO TADEU FREIRE	Técnico em Tecnologia da Informação
3343071	JOSIMAR ALVES PEREIRA	Técnico em Tecnologia da Informação
3345291	VINICIUS DIAS COELHO	Técnico em Tecnologia da Informação
3355206	HUGO LEONARDO CARMONA MACEDO	Técnico em Tecnologia da Informação
3354685	TIAGO MARQUES LIMA	Técnico em Tecnologia da Informação
3354577	TIAGO DA SILVA MARQUES	Técnico em Tecnologia da Informação
3353607	IAN CARLOS GONCALVES DA CONCEICAO	Técnico em Tecnologia da Informação
3338545	ALAN RITCHELLEY OLIVEIRA GONCALVES	Técnico em Tecnologia da Informação
3333525	WALLACY SANTOS FERREIRA	Técnico em Tecnologia da Informação
3324301	CARLOS ALEXANDRE DE JESUS AVILA FARIA	Técnico em Tecnologia da Informação
3260531	GUSTAVO ALVES DOS SANTOS	Técnico em Tecnologia da Informação
3253199	AGUINELE QUEIROZ DA SILVA	Técnico em Tecnologia da Informação
3253161	MAURICIO ALVES BARBOSA	Técnico em Tecnologia da Informação
3248209	CARLOS ALBERTO FERREIRA SANTOS	Técnico em Tecnologia da Informação
3339329	BRUNO EGIDIO FERREIRA	Técnico em Tecnologia da Informação
3343034	URIEL DE MELO ROCHA	Técnico em Tecnologia da Informação
3323129	ANDRE VASCONCELOS DOS SANTOS	Técnico em Tecnologia da Informação
3354995	RODRIGO ESTEVES RIBEIRO	Técnico em Tecnologia da Informação
3355400	SAYMON VALAN DAVID LELIS AGUIAR	Técnico em Tecnologia da Informação
3355384	INGRID JUNIA SEVERINO OLIVEIRA	Técnico em Tecnologia da Informação
3353898	PEDRO HENRIQUE BARROSO	Técnico em Tecnologia da Informação
3354904	DANIELA DOS ANJOS FERREIRA	Técnico em Tecnologia da Informação
3329780	PAULO HENRIQUE SA	Técnico em Tecnologia da Informação
3336771	BERNARDO DE SOUZA SILVA	Técnico em Tecnologia da Informação
3354502	FARLEY PINHEIRO SILVA	Técnico em Tecnologia da Informação
3353446	JOSE RAMOS DA CRUZ	Técnico em Tecnologia da Informação
3260445	JOAO CARLOS DANIEL GONCALVES	Técnico em Tecnologia da Informação
3306840	RODRIGO AFONSO RODRIGUES	Técnico em Tecnologia da Informação
3303781	VICTOR THIAGO DE MELO VIANA	Técnico em Tecnologia da Informação
3274627	CLAUDIO HENRIQUE TOLENTINO OLIVEIRA	Técnico em Tecnologia da Informação
3265656	CLAUDIO ALVES MOREIRA	Técnico em Tecnologia da Informação
3331215	ANDRE FILIPE PEREIRA DE ALMEIDA	Técnico em Tecnologia da Informação
3320193	HENRIQUE BARBOSA SOUZA	Técnico em Tecnologia da Informação
3322183	ALEXSANDER SANTANA MARTINS	Técnico em Tecnologia da Informação
3342214	LAERTE ALEXANDRE CARDOSO	Técnico em Tecnologia da Informação
3326429	LUCIANO BONFIM MOREIRA	Técnico em Tecnologia da Informação
3353562	ANA CAROLINA RODRIGUES	Técnico em Tecnologia da Informação
3354100	JESYKA MILLENY AZEVEDO GONCALVES	Técnico em Tecnologia da Informação
3249548	LUIZ HENRIQUE COSTA LIMA	Técnico em Tecnologia da Informação
3249932	ROMULO FERREIRA PEREIRA	Técnico em Tecnologia da Informação
3248079	JEIDSON GERALDO MARTINS DOS SANTOS	Técnico em Tecnologia da Informação
3286205	MARCOS VITOR GOULARTE	Técnico em Tecnologia da Informação
3324935	PAULO HENRIQUE VIEIRA	Técnico em Tecnologia da Informação

1. Os candidatos deverão encaminhar para o endereço eletrônico <concursos@ufvjm.edu.br>, do dia 6 de fevereiro de 2024 até às 23h59min do dia 14 de fevereiro de 2024, os seguintes documentos:

I. autodeclaração preenchida e assinada (Anexo I desse edital), em formato PDF-A, OCR, resolução mínima de 300 dpi;

II - uma foto 3x4 recente e colorida e;

III - um vídeo, conforme orientações abaixo;

2. Na gravação do vídeo de apresentação da autodeclaração étnico-racial, os candidatos deverão, obrigatoriamente, respeitar os seguintes parâmetros e orientações:

I - Caso seja utilizado celular, o aparelho deverá, preferencialmente, ser mantido na posição horizontal;

II - Utilizar ambiente interno, com boa iluminação. Evitar entrada de luz por trás da imagem;

III - Posicionar-se, preferencialmente, em local com fundo branco;

IV - Sem utilização de maquiagem;

V - Sem utilização de óculos escuros;

VI - Sem utilização de chapéu, boné ou gorro;

VII - Sem utilização de filtros de edição;

VIII - De forma que possibilite a visualização do candidato da cintura para cima;

IX - Os membros superiores (braços) do candidato deverão estar à mostra;

X - Boa resolução, em qualidade que não comprometa a identificação do fenótipo do candidato pela Comissão de Validação de Autodeclaração;

XI - Tamanho máximo de 50 MB e até 120 segundos de gravação;

XII - Durante a gravação, o candidato deverá se autodeclarar, fazendo a leitura da autodeclaração.

3. Os critérios de verificação da veracidade da autodeclaração por meio de procedimento gravado considerarão, tão somente, os aspectos fenotípicos do candidato, conforme estabelece o Art. 21 da Instrução Normativa n.º 23, de 25 de julho de 2023, do Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos.

4. Caso o candidato não encaminhe os documentos para o procedimento de heteroidentificação, dentro do prazo previsto neste edital, será eliminado do certame. A UFVJM não se responsabilizará por documentos não recebidos por motivos de falha de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

5. A comissão de heteroidentificação deliberará pela maioria simples dos seus membros. Caso a Comissão de Validação de Autodeclaração entenda que o vídeo não foi satisfatório, o candidato poderá ser convocado para nova apresentação por meio de videoconferência ou presencialmente.

6. O resultado da verificação da autodeclaração será divulgado no endereço eletrônico da UFVJM, na seção "http://ufvjm.edu.br/rh/tecnicos-administrativos.html", e no endereço eletrônico "www.gestaodeconcursos.com.br" após a realização do procedimento de heteroidentificação dos candidatos convocados.

7. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do resultado na página eletrônica da UFVJM, na seção "http://ufvjm.edu.br/rh/tecnicos-administrativos.html".

8. O recurso deverá ser interposto junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) por meio de requerimento, protocolado pessoalmente pela candidata ou por intermédio de procurador devidamente constituído para esse fim.

9. O recurso poderá ser encaminhado pelos Correios, via SEDEX com aviso de recebimento, desde que postado dentro do prazo estipulado e que o comprovante de postagem, bem como o recurso e a cópia da documentação que compõe o recurso, seja enviado para o e-mail concursos@ufvjm.edu.br, dentro do prazo estipulado.

10. A comissão recursal será composta por 3 (três) integrantes distintos dos membros da comissão de heteroidentificação. Das decisões da comissão recursal não caberá recurso.

FLAVIANA TAVARES VIEIRA

### EDITAL Nº 8, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2024 (\*) PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Reitor da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri no uso de suas atribuições regimentais, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação temporária de professor(es) substituto(s), nos termos da Lei 8.745/93, alterações dadas pela Lei 9.849/99 e Lei 12.425/11, conforme as informações abaixo especificadas:

1. As inscrições poderão ser efetuadas pessoalmente ou enviada pelos Correios, via SEDEX, no período de 5 a 16 de janeiro de 2024.

2. A isenção da taxa de inscrição poderá ser solicitada conforme orientações constantes nos itens 5.2, 5.3 e 5.3.1 do Edital supracitado, até o dia 6 de janeiro de 2024;

3. O processo seletivo simplificado terá validade de 1 (um) ano, a partir da publicação do Edital de Homologação no Diário Oficial da União;

4. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado conforme orientações constantes no item 5.1 do edital;

5. O Edital completo contendo as informações inerentes ao processo seletivo, tais como, área(s) de conhecimento, requisitos, número de vagas, campus de destinação das vagas e remuneração, bem como, as orientações de biossegurança e as instruções específicas com o conteúdo programático e bibliografias sugeridas, estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.ufvjm.edu.br/rh/docentes.html>

HERON LAIBER BONADIMAN

(\*)Republicado por ter saído no DOU de 2-2-2024, Seção 3, página 83, com incorreção no original acerca da data do certame que é 1º de fevereiro de 2024 e não 1º de janeiro de 2024.

### UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio. Processo nº 23282.006217/2023-12. Partes: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e FAG-Faculdade de Goiana, representada pela sua mantenedora, Centro de Ensino Superior de Goiana Ltda. Objeto: Registro, pela CONVENIENTE, de diplomas digitais dos alunos egressos dos cursos de graduação da CONVENIADA, nos termos da legislação vigente. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Valor: não se aplica. Assinatura: 02/02/2024. Vigência: de 02/02/2024 a 02/02/2027. Signatários: Roque do Nascimento Albuquerque e Alexandre Medeiros de Albuquerque dos Santos Lima.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio. Processo nº 23282.009297/2023-50. Partes: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e Faculdade Guilherme Guimbala (FGG), representada pela sua mantenedora, Associação Catarinense de Ensino - ACE. Objeto: Registro, pela CONVENIENTE, de diplomas digitais dos alunos egressos dos cursos de graduação da CONVENIADA, nos termos da legislação vigente. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Valor: não se aplica. Assinatura: 02/02/2024. Vigência: de 02/02/2024 a 02/02/2027. Signatários: Roque do Nascimento Albuquerque e Guilherme Guimbala Netto.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio. Processo nº 23282.019909/2023-12. Partes: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e Faculdade de Ciências e Educação do Espírito Santo (UNIVES), representada pela sua mantenedora, Unidade Educacional de Ensino Pesquisa e Extensão do Espírito Santo Unives Ltda. Objeto: Registro, pela CONVENIENTE, de diplomas digitais dos alunos egressos dos cursos de graduação da CONVENIADA, nos termos da legislação vigente. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Valor: não se aplica. Assinatura: 02/02/2024. Vigência: de 02/02/2024 a 02/02/2027. Signatários: Roque do Nascimento Albuquerque e Reinaldo da Silva Eris.

#### EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Protocolo de Intenções. Processo nº 23282.019169/2023-14. Partes: Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab) e F. J. Damasceno Pinho - Instituto de Pesquisa e Tecnologias Fitoterápicas (Instituto Damasceno). Objeto: A UNILAB e o INSTITUTO DAMASCENO, por este instrumento e na melhor forma de direito, estabelecerão cooperação mútua, visando à integração das atividades de ensino, pesquisa e extensão e a utilização conjunta da experiência e da especialização de cada um, em suas respectivas áreas de atuação. Fundamentação legal: Lei 14.133/21. Valor: não se aplica. Assinatura: 02/02/2024. Vigência: de 02/02/2024 a 02/02/2029. Signatários: Roque do Nascimento Albuquerque e Francisco Jerfesson Damasceno Pinho.

